

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação trabalhista vigente, em especial os artigos 612 e seguintes e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, convoca a categoria em geral, associados ou não, pertencentes a esta base territorial, ligados à empresa MRS LOGÍSTICA S/A para em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, sempre em segunda convocação, nas datas, locais e horários abaixo especificados, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

**01 - Apresentação, discussão e votação da proposta final da empresa MRS para firmar acordo coletivo de trabalho – PPR 2021**

**02 - Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para em nome da categoria representada: firmar o acordo coletivo de trabalho do PPR 2021**

**03 - Leitura, discussão e votação da ata da presente assembleia.**

**DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

- Dia 17 de agosto de 2021 - ALUMÍNIO (SP) das 08:00 horas às 16:00 horas – na Avenida Paula Souza, 34 - CEP 18.125-000 e nos locais de trabalho
- Dia 18 de agosto de 2021 - SUMARÉ (SP) das 08:00 horas às 16:00 horas – Na Rua Alberto Bosco, 288 (ESCALA) - Bairro são Judas Tadeu, CEP 13180-555 e nos locais de trabalho;
- Dia 19 de agosto de 2021 - ITIRAPINA (SP) - das 08:00 às 16:00 horas - na Avenida Quinze nº 21 (ESCALA) - Bairro Santa Cruz – CEP 13.530.000 e nos locais de trabalho;
- Dia 20 de agosto de 2021 - PEDERNEIRAS (SP) das 08:00 às 16:00 horas - na Sub-sede Sindical (Rua Prudente de Moraes, 162-S - CEP: 17.200-000 e nos locais de trabalho;

Os horários acima, são os de segunda convocação, sendo o da primeira convocação, duas horas antes. Será observado o quórum legal para a realização das assembleias. As deliberações tomadas obedecerão às determinações legais e estatutárias, com plena validade para todos os fins de direito.

OBS: Considerando o fato de estarmos enfrentando uma pandemia (covid19), nos dias constantes do edital de convocação, permaneceremos nos locais e horários acima especificados, para eventuais esclarecimentos, colher as assinaturas, receber e apurar os votos, evitando-se quaisquer aglomerações. Todas as orientações das empresas e autoridades governamentais (protocolos sanitários), serão integralmente respeitadas, sendo obrigatório o uso de máscara, higienização das mãos com álcool em gel, na entrada e na saída do recinto das urnas, e distanciamento de 2 metros entre os participantes.

Campinas (SP), 11 de agosto de 2021

Francisco A. Felício

Diretor Presidente